



USO VETERINÁRIO

VERMÍFUGO ORAL DE AMPLO ESPECTRO
PARA CÃES - DOSE ÚNICA

FÓRMULA

Cada 100 mL contém:

Pamoato de Pirantel	1,45 g
(Equivalente a 0,5 g de pirantel base)	
Pamoato de Oxantel	3,80 g
(Equivalente a 2,0 g de oxantel base)	
Praziquantel	0,50 g
Excipiente q.s.p.	100,00 mL

INDICAÇÕES

PETZI FILHOTES é um vermífugo de amplo espectro indicado para o combate dos principais nematódeos (inclusive *Trichuris vulpis*) e cestódeos que infestam os cães, a saber:

Nematódeos:

Ancylostoma caninum
Ancylostoma braziliense
Toxocara canis
Toxascaris leonina
Trichuris vulpis

Cestódeos:

Dipylidium caninum
Taenia multiceps
Taenia psiformis
Taenia hydatigena
Taenia ovis
Echinococcus granulosus
Echinococcus multilocularis

Para evitar reinfestações por *Dipylidium caninum*, aconselha-se que, paralelamente ao uso de **PETZI FILHOTES**, o proprietário combata as pulgas do ambiente, eliminando assim a ação do hospedeiro intermediário desta teníase.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODO DE USAR

PETZI FILHOTES deve ser administrado diretamente por via oral, utilizando o dosificador que acompanha o produto. O uso de **PETZI FILHOTES** não compromete a rotina do animal, não havendo necessidade de jejum prévio e/ou qualquer alteração na dieta. Em infestações maciças por toxocaríase e ancilostomíase, administrar a dose preconizada, durante 3 dias consecutivos. Repetir este esquema após 15 dias.

AGITE ANTES DE USAR.

POSOLOGIA

Dose única.

- 5 mg de pirantel base por Kg de peso.
- 20 mg de oxantel base por Kg de peso.
- 5 mg de praziquantel base por Kg de peso.

Esta dose é alcançada mediante a administração de 1 (um) mL de **PETZI FILHOTES** por Kg de peso.

Cães com peso inferior a 500 g, administrar ½ (meio) mL.

O doseamento é facilmente conseguido através da utilização do dosificador que acompanha o produto. Qualquer alteração de posologia e modo de usar, bem como a frequência de tratamentos, fica a critério e responsabilidade do médico-veterinário.

CALENDÁRIO DE VERMIFUGAÇÃO SUGERIDO

FILHOTES: realizar três vermifugações, na 3ª, 6ª e 9ª semana de vida.

CADELAS: vermifugar na cobertura, uma semana antes do parto e 3 semanas após o parto, juntamente com a 1ª vermifugação dos filhotes.

CÃES ADULTOS: vermifugar a cada 3 (três) ou 6 (seis) meses, conforme orientação do médico-veterinário. Repetir após 15 dias.

APRESENTAÇÃO

Frasco contendo 20 mL, acompanhado de dosificador graduado.

MANTENHA ESTE, OU QUALQUER OUTRO MEDICAMENTO, FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. CONSERVAR O PRODUTO AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E À TEMPERATURA AMBIENTE, ENTRE 15 °C E 30 °C.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO DO MÉDICO-VETERINÁRIO.

PRAZO DE VALIDADE

02 (dois) anos após a data de fabricação.

Licenciado no MAPA sob nº 5.576/96 em 09/07/1996.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Cassio R. Murin - CRMV-SP nº 6473.

PROPRIETÁRIO E FABRICANTE

Sespo Indústria e Comércio Ltda.

Uma empresa do Grupo Ceva Santé Animale

Rua Manoel Joaquim Filho, 303

CEP: 13148-115 - Paulínia/SP

CNPJ: 50.464.692/0001-05

 **CEVA SAC**

0800-770-0355

sac@ceva.com

P 10182 V201

